

cos-cinematográficos e jornalistas.
A Cinemateca Brasileira está constituída em Fundação, cuja finalidade é a conservação e difusão cultural de filmes.

Após a realização de cerimônia, o sr. Lourival Gomes Machado, membro Diretor da Cinemateca, informou à reportagem que, com a subvenção do Governo do Estado, a entidade se afirmara como uma das instituições mais importantes do mundo, em seu gênero.

COMANDANTE DA 2.ª R.M. NOS CAMPOS ELISEOS

O Governador Carvalho Pinto recebeu ontem à tarde a visita do general Nilo Guareiro, comandante da II Região Militar, que foi agradecer ao Chefe do Executivo ter-se feito representar na cerimônia de sua posse naquele comando e trazer "o abraço de toda a oficialidade da Região pelo transcurso do aniversário do Governador".

Em estudos a criação do Fundo Estadual de Estímulo à Cultura

Antecedendo reunião do Conselho Estadual de Cultura, foi entregue anteontem, no gabinete do Secretário do Governo, o prêmio de Ensaio da Comissão Estadual de Literatura, referente ao ano de 1960. Foi distinguido, com o prêmio o sr. Péricles da Silva Pinheiro, que venceu o concurso sobre o tema "Manifestações Literárias em São Paulo na Época Colonial".

Na ocasião usaram da palavra os srs. Domingos Jarvalho da Silva, presidente da Comissão, o sr. Márcio Pôrto, secretário do Governo, dizendo do apoio que o Governo do Estado vem dando as manifestações artísticas e culturais em São Paulo, e o premiado.

REUNIÃO DO CONSELHO

A seguir, reunido o Conselho, entraram em discussão vários assuntos, entre os quais a sugestão de se criar um Fundo Estadual de Estímulo à Cultura. O Conselho aprovou a idéia, tendo o sr. Márcio Pôrto designado os srs. Francisco Luiz de Almeida Salles, Cyro Monteiro Brisola e Péricles Eugênio da Silva Ramos para redigirem anteprojeto de lei que cuide do assunto, prevendo inclusive as fontes de arrecadação. Considerou o Conselho que será esse um meio hábil de dotar o Governo de recursos com os quais poderá mais amplamente amparar as manifes-

tações artísticas e culturais em nosso Estado. O Conselho de Administração desse Fundo será o próprio Conselho Estadual de Cultura.

Comunicou o sr. Márcio Pôrto ao Conselho, depois, as sugestões que a Comissão Estadual de Teatro apresentou ao Governo do Estado, para o fim de dirimir a atual crise teatral. O Conselho tomou conhecimento dessas sugestões. Ao conhecer o assunto, por intermédio do Secretário do Governo, o C.E.C. manifestou-se solidário com a Comissão Estadual de Teatro, nesses seus esforços para encontrar uma solução para o problema.

MANTIDO NO CARGO O DIRETOR DO D.I.P.

Com a nomeação do novo titular da Pasta da Justiça, o diretor geral do Departamento dos Institutos Penais do Estado, sr. Walter Faria Pereira de Queiroz colocou o cargo à disposição do sr. Queiroz Filho.

O Secretário da Justiça, em resposta, enviou carta ao diretor daquele órgão manifestando o desejo de que continuasse à testa do Departamento dos Institutos Penais, para que a execução do programa traçado pelo atual Governador não sofresse solução de continuidade.

Obras do Plano de Eletrificação

Esteve ontem, no gabinete do Secretário da Viação sendo recebido pelo titular da Pasta, eng. Francisco Machado de Campos, o eng. Mário Lopes Leão, presidente da USELPA e da CHERP, tendo sido tratados assuntos relativos ao desenvolvimento das obras do Plano de Eletrificação do Estado, previstas no P.A.

Auxílios a Municípios...

(Conclusão da 1.ª pág.)

800.000,00, para a construção de uma variante, na saída da cidade, em estrada que estabelece ligação com Itai, e de aterro de acesso sobre o rio Taquari.

Itatinga, na importância de Cr\$ 800.000,00, para execução de serviços mais urgentes nas estradas para Botucatu, Avaré, Angatuba, Lobo, Fardinho e Paranapanema.

Tietê, na importância de Cr\$ 800.000,00, para recuperação de estradas e pontes municipais.

São João da Boa Vista, no valor de Cr\$ 800.000,00, para execução de melhoramentos nas estradas municipais que estabelecem ligação com Bairro Alegre, Vila Pedregulho, Refúgio, José Joaquim, Bairro Macuco, Pedra Balão, Campo Triestre, Gerivá, Bairro Glória, Lagoa Formosa, Santa Helena e José Simão.

Macatuba, na importância de Cr\$ 700.000,00, para execução de serviços de apedregulhamento de estradas municipais e construção de pontes.

Itápolis, na importância de Cr\$ 600.000,00 para auxiliá-la na reforma de pontes, mata-burros, drenagens e apedregulhamento em trechos das estradas para Nova América, Borborema, Itajobi e Tapinas e à ligação entre Nova América e Guariroba.

Taciba, na importância de Cr\$ 500.000,00, para melhoramentos na sua rede rodoviária municipal.

Rinópolis, na importância de Cr\$ 700.000,00, para atender aos serviços mais urgentes em estradas municipais danificadas por fortes chuvas.

Foi o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado, ainda, a conceder auxílio à Prefeitura Municipal de Sarapuí, por conta da verba "Obras de Emergência da Rede Municipal, Conseqüentes de Calamidade Pública", um auxílio no valor de Cr\$ 600.000,00, para execução de serviços mais urgentes em sua rede rodoviária. O D.E.R. orientará e fiscalizará essas obras.

Secretário da Viação visitou o presidente da Caixa Econômica

O Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, prosseguindo nas visitas protocolares que vem realizando, esteve ontem na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, com cujo presidente, sr. Theofilo Ribeiro de Andrade, manteve demorada palestra sobre assuntos comuns à CEESP e à Secretaria da Viação, principalmente os relativos a financiamentos para a execução de obras de água e esgotos no Interior, através do DOS.

FINANCIAMENTO OFERECIDO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

mular a comercialização desse produto, o que é aliás, deveras importante".

PREÇO SUPERIOR AO MÍNIMO

No ofício que recebeu do Banco do Estado de São Paulo, sobre as providências tomadas para o financiamento e comercialização do amendoim, o Governador Carvalho Pinto após despacho, enviando o processo à Secretaria da Agricultura, para posteriores estudos.

O assunto foi estudado pela Secção de Análise de Mercados e Preços daquela Pasta. Devidamente relatado, voltou o processo às mãos do Chefe do Executivo, com as seguintes informações, endossadas pelo Secretário da Agricultura, sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira:

"A atual situação do amendoim pode ser assim resumida:

a) As firmas que industrializam o produto já abriram preço, na base de Cr\$ 450,00 por saca do produto em casca, livre de impostos e sacaria. Tal preço é bem superior ao mínimo garantido pelo Governo Federal, dentro da Lei n. 1.506 (Cr\$ 400,00 para o produto pósto em Santos e cerca de Cr\$ 300,00 no Interior).

b) Essa base de abertura de preços se aproxima bastante do nível vigente na safra anterior, pois o preço médio obtido na safra das águas foi de Cr\$ 421,00 por 25 kg. e de Cr\$ 457,00 na safra da seca. Em janeiro deste ano, últimos dados que dispomos, o preço médio recebido pelos lavradores de amendoim atingiu Cr\$ 468,00 por 25 quilos.

c) Além disso, o movimento de preços desse produto parece não indicar ser muito provável uma queda substancial nos preços do amendoim, mesmo considerando-se

Visita do Prefeito de Brasília ao Governador

O Governador Carvalho Pinto recebeu, ontem, em audiência especial, os srs. Paulo de Tarso e Randal Espírito Santo Ferreira, respectivamente, prefeito de Brasília e presidente da Novacap.

Os visitantes estavam acompanhados dos srs. Queiroz Filho, Secretário da Justiça; Cicero Sandroni, assessor de Imprensa e Evaldo Pacoti, diretor do Departamento de Turismo e Divulgação da Prefeitura de Brasília.

Entre outros assuntos tratados, relativos à administração da Novacap e do Distrito Federal, o sr. Paulo de Tarso, solicitou o comissionamento do sr. Ismar Ramos, diretor do Serviço Florestal do Estado, junto à Prefeitura de Brasília, onde exercerá as funções de Secretário da Agricultura,

que se colhe em São Paulo, segundo estimativas preliminares, uma safra recorde (16,4 milhões de sacas contra 8,4 obtidas na safra das águas de 1960).

Assim sendo, julgados que a possibilidade de os produtores contarem com um amplo financiamento do produto, nas bases adotadas pelo Banco do Estado — 70% do valor de cotação, até um máximo de Cr\$ 350,00 por saca só poderá contribuir para um fortalecimento da posição dos produtores, evitando qualquer movimento ilegítimo nos preços do amendoim".

Cumprimentos ao titular da Viação

Estiveram no gabinete do Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, o eng. Lauro de Barros Siciliano, presidente, e demais membros do Conselho Rodoviário do Estado, os quais, acompanhados pelo diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, eng. Marcelo de Oliveira Borges, apresentaram cumprimentos ao novo titular da Viação, com o qual mantiveram demorada palestra sobre o desenvolvimento dos extensos programas rodoviários do Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto.

INAUGURADO MAIS UM GRUPO...

(Conclusão da 1.ª pág.)
recreio, palco, copa-cozinha e despensa.

A construção tem 1.193 m2 no pavimento térreo e 352,66 m2 no pavimento superior, perfazendo um total de 1.545,66 m2. O custo total da obra foi de Cr\$ 11.590.000,00. Esse grupo foi construído pela Diretoria de Obras Públicas da Secretaria de Viação.

O Governador Carvalho Pinto fez-se representar na inauguração do G. E. Chácara Sto. Antônio pelo prof. Nicola Tortorelli, do gabinete do Secretário da Educação.

Retribuição de visita

Retribuindo visita feita, há dias, pelo Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, esteve ontem no gabinete daquele titular, o desembargador Pedro Chaves, presidente do Tribunal de Justiça. Dentre os assuntos abordados na ocasião ressaltou a construção, ora em curso, do anexo do Palácio da Justiça, cujas obras, enquadradas no Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto, acham-se em pleno desenvolvimento, através da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação.

CRUZADA DE RECUPERAÇÃO NACIONAL

Ontem, o Governador Carvalho Pinto recebeu a visita do prof. Jose Ferreira Marcondes, presidente da Cruzada de Recuperação Nacional, órgão que, tendo como sede a cidade de Taubaté, vem colaborando com o Juizado de Menores, no sentido de proporcionar amparo aos necessitados.

O visitante, na ocasião entregou ao Chefe do Executivo um memorial referente à exploração de minérios no Vale do Paraíba, a qual oferece segundo informou, grandes perspectivas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 38.207, DE 17 DE MARÇO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no 26.º subdistrito — Vila Prudente — município e comarca da Capital, necessário à construção do prédio para o Ginásio Estadual "Plínio Barreto" (Parque da Mooca)

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado por via amigável ou judicial, um terreno com a área aproximada de 15.354m2, situado na quadra 108 do setor n. 52 da divisão urbana da cidade, 26.º subdistrito — Vila Prudente — município e comarca da Capital, que consta pertencer a Companhia Imobiliária Parque da Mooca, necessário à construção do prédio para o Ginásio Estadual "Plínio Barreto", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, onde mede 111,50m, com a rua Chamanta; de um lado com a rua Jupuruchita, em curva, mede 140m; do outro lado, com a rua Santo Antônio, em curva, 120m, e nos fundos, onde confronta com quem de direito, 140,30m., medidas essas constantes da planta H-13.704 anexa ao processo DJ-21.077-61, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 159.839.4.490-1.1. — da Secretaria da Educação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 1961.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antonio Queiroz Filho
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.208, DE 17 DE MARÇO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito de São Miguel Paulista, município e comarca da Capital, destinado à construção do prédio para o Grupo Escolar do Jardim Helena

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado por via amigável ou judicial, um terreno com 5.521,60 m2, situado no distrito de São Miguel Paulista, município e comarca da Capital, que consta pertencer a "Peagri S/A." — Produtos da Pecuária e Agricultura — necessário à construção do prédio para o Grupo Escolar do Jardim Helena, medindo 112 m. de frente para a rua 6; 49,30 m. para a avenida 3; 112 m. para a rua 5 e 49,30 para a avenida 2, medidas essas constantes da planta D-13.646, anexa ao processo DJ-21.003-61, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 1961.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antonio Queiroz Filho
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.209, DE 17 DE MARÇO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no 36.º subdistrito — Vila Maria — município e comarca da Capital, destinado à construção do prédio para o Grupo Escolar de Vila Maria Baixa

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno com